



ESTADO DO PARANÁ

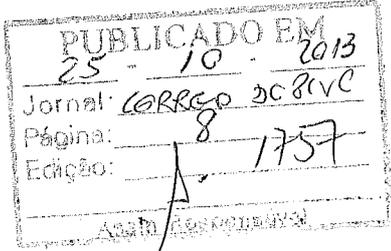
Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1545/13

Data 23.10.13

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) aos servidores efetivos municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11 e 619/12, e dá outras providências.



JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, os servidores efetivos abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais 532 e 619/12:

Nome	Matrícula	Cargo	Atualizado
Elizete da Silva	2239-0/2	Auxiliar de Enfermagem I	24
Leonilde Terezinha P. Belorini	2583-6/1	Professor	20
Leonilde Terezinha P. Belorini	362-0/1	Professor	12
Maria dos S. Soares	2469-4/2	Professor	33
Paulo P. da Silva	438-3/1	Técnico em Radiologia	06
Valdair Pizzato	23849-0/1	Motorista I	07

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná em 23 de outubro de 2013.


João Alberton
Prefeito Municipal em Exercício